



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2023.12.08.1



SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2023.12.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.08.1. **Objeto:** contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre – CE. **Favorecido:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Valor Total Estimado Para Contratação:** R\$ 607.197,83 (seiscentos e sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. Data: 11 de dezembro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 11 de dezembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Jailson Rodrigues de Oliveira
 Código Identificador: B7967F7A

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a Administração Pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;

CONSIDERANDO o previsto no art. 101, do Código de Posturas do Município, que estabelece que assiste a prefeitura o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo que venha a danificar as vias públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro, será permitida a circulação de bicicletas nos passeios, desde que autorizada e devidamente sinalizada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via;

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos locais, conforme o art. 11, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre;

CONSIDERANDO, a tradicional época natalina, caracterizada por iluminações e decorações temáticas, como forma de expressão cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, durante o período em que houver a instalação de decoração natalina, a circulação de bicicletas nas praças públicas municipais com decoração de Natal, de modo a garantir a segurança dos pedestres e a conservação da ornamentação natalina.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a fazer as apreensões de bicicletas, no caso de transgressões ao disposto no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
 em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
 Código Identificador: BA7BFD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA DE MATRÍCULAS 2024

PORTARIANº. 11.12.02/2023/SME DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: ESTABELECE O CALENDÁRIO E AS NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARBALHA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, JOÃO

PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a matrícula dos alunos das escolas públicas municipais é um momento rico e complexo em cada escola;

CONSIDERANDO que a matrícula, com as devidas enturmações, constitui-se num fator essencial para o desenvolvimento do Programa Pedagógico da Escola e para o sucesso dos alunos; **CONSIDERANDO** o Parecer Normativo nº 25, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Barbalha, que orienta as instituições de ensino sobre o quantitativo de alunos por turma;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento das matrículas dos estudantes para garantir um sistema educacional sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, visando evitar a exclusão do aluno sob alegação de deficiência e a oferta de educação especial com o apoio necessário para facilitar a efetiva educação;

CONSIDERANDO a resolução CEE nº 0456/2016 que dispõe em seu artigo 19, que os alunos com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, altas habilidades ou superdotados devem ser matriculados no ensino regular em período que antecede as demais matrículas estipuladas pelas redes de ensino;

CONSIDERANDO que é, portanto, um momento em que as escolas devem ter o máximo de cuidado e preparação;

RESOLVE :

Art. 1º - Estabelecer as normas e orientações gerais para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Estabelecer o calendário para matrícula dos alunos das escolas da rede pública municipal, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 11 de Dezembro de 2023.



anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual De Advocacia. Valor Estimado de Créditos à Recuperar: R\$ 3.035.989,15. Valor Estimado de Honorários Advocatícios: serão pagos com base no percentual de 20% sobre os créditos repassados efetivamente ao Município, sendo certo que o pagamento estimado correspondente será de R\$ 607.197,83. As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 05 - Unidade Orçamentária: 05.01 - Atividade: 04.123.0037.2.008.0000 - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.35.00. Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Antonio Gregório de Lima Neto e Daniel Queiroga Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2023. Antonio Gregório de Lima Neto - Secretária Municipal de Finanças.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.08.1
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.08.1. Objeto: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre - CE. Favorecido: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual De Advocacia. Valor Total Estimado Para Contratação: R\$ 607.197,83. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. Data: 11 de dezembro de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Processo n.º 7005/2023
ID.CidadES:2023.007E0500001.01.0011

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n.º 8.666/93.

Empresa vencedora:

FULLTECH INFORMATICA LTDA, inscrita
no CNPJ sob o n.º 41.459.193/0001-20;

Lote 1: no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais).

Anchieta, 11 de Dezembro de 2023
JOSELIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

Registro de Preços - Proc. nº 3165/2023, 3234/2023, 3241/2023 - ID. CidadES nº 2023.008E0700001.02.0013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP, às 13 horas do dia 09/01/2024 (terça-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: Site: www.apiaca.es.gov.br; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 12 de dezembro de 2023
MARCIO MANHÃES MOTTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00035/2023
Proc. 03178/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.02.0039

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS (INAUGURAÇÃO, RUAS, RESIDENCIAL E IDENTIFICAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bilcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de dezembro de 2023.
RODRIGO BARBOSA MARTINS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0044/2023

Proc. 006914/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.02.0042

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 14h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bilcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Proc. 36.739/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Anchieta, no bairro Santana, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 14 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª) AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 2ª) MATIX CONSTRUTORA LTDA, 3ª) EXATA CONSTRUTORA LTDA, 4ª) CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA -SM23, 5ª) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e 6ª) CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br Maiores informações através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.01.0011

Cariacica-ES, 12 de dezembro de 2023

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

Aviso de Abertura de Licitação - O Município de Castelo-ES torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico 186/2023, do tipo menor preço, visando a aquisição de veículo caminhão truck com caçamba basculante (Convênio Mapa Nº 911480/2021 - Plataforma + Brasil Nº 53723/2021). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 13/12/2023. Data da sessão: 27/12/2023 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo-ES 12 de dezembro de 2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 53/2023

ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0031

O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000053/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de dezembro de 2023. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 12 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: NORTEIE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.014.460/0001-95.

Valor Aditivo: R\$ 86.125,92 (oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Valor total Corrigido: R\$ 616.394,13 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Processo: 8774/2022. ID: 2022.025E0700001.01.0014

